

RESOLUÇÃO Nº 322 DE 07 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Advogada:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor Comissão da Mulher

Caroline Fonini – Membro Efetivo
Katia Crisanto – Membro Efetivo
Keythi Lara Leismann – Membro Efetivo
Marilza Moreira de Figueiredo – Membro Efetivo
Marina Boldori Nienkoetter – Membro Efetivo
Nádia Lopes – Membro Efetivo
Rafaela Souza Haddad – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro